

Ministério da Fazenda

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Período da Reunião de 06 e 09/02/2026.

Pauta extraordinária de julgamento dos recursos da 3ª Turma Extraordinária da 2ª Seção, em reunião assíncrona, realizada por meio do Plenário Virtual, com duração de 2 (dois) dias, tendo início às 9h do dia 06/02/2026 e fim às 23h59min do dia 09/02/2026.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Arquivos de sustentação oral e memoriais devem ser postados até cinco dias após a publicação da pauta;
- 2) Pedidos de retirada de pauta devem ser enviados até cinco dias após a publicação da pauta;
- 3) Serão desconsiderados a sustentação oral e o memorial cujos arquivos transmitidos não atendam à duração e aos requisitos previstos, respectivamente, no art. 11, e no art. 12 da Portaria CARF/MF nº 1.240, de 2 de agosto de 2024; e
- 4) A publicidade da reunião será garantida por meio do Sistema de Acompanhamento do Plenário Virtual - SAPVI, com acesso pelo endereço <https://sapvi.carf.economia.gov.br/home>.

DIA 6 de Fevereiro de 2026, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): RODRIGO MONTEIRO LOUREIRO AMORIM

- 1 - Processo nº: 10380.731284/2012-58 - Recorrente: CONSTRUTORA BETA S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- 2 - Processo nº: 11516.721130/2013-19 - Recorrente: HOSPITAL SANTA INES SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- 3 - Processo nº: 11634.720362/2016-56 - Recorrente: INDUSTRIA DE CARROCIERAS METALICAS IBIPORA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- 4 - Processo nº: 10480.726855/2013-95 - Recorrente: MUNICIPIO DE ITAPISSUMA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- 5 - Processo nº: 10480.726856/2013-30 - Recorrente: MUNICIPIO DE ITAPISSUMA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
Presidente do Conselho

PAUTA DE JULGAMENTO

Período da Reunião de 06 e 09/02/2026.

Pauta extraordinária de julgamento dos recursos da 4ª Turma Extraordinária da 2ª Seção, em reunião assíncrona, realizada por meio do Plenário Virtual, com duração de 2 (dois) dias, tendo início às 9h do dia 06/02/2026 e fim às 23h59min do dia 09/02/2026.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Arquivos de sustentação oral e memoriais devem ser postados até cinco dias após a publicação da pauta;
- 2) Pedidos de retirada de pauta devem ser enviados até cinco dias após a publicação da pauta;
- 3) Serão desconsiderados a sustentação oral e o memorial cujos arquivos transmitidos não atendam à duração e aos requisitos previstos, respectivamente, no art. 11, e no art. 12 da Portaria CARF/MF nº 1.240, de 2 de agosto de 2024; e
- 4) A publicidade da reunião será garantida por meio do Sistema de Acompanhamento do Plenário Virtual - SAPVI, com acesso pelo endereço <https://sapvi.carf.economia.gov.br/home>.

DIA 6 de Fevereiro de 2026, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): LUDMILA MARA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- 1 - Processo nº: 10215.720032/2014-77 - Recorrente: ARTE CONSTRUTORA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- Relator(a): LEONAM ROCHA DE MEDEIROS
- 2 - Processo nº: 10805.720599/2013-12 - Recorrente: ITALBRAZ COMERCIO DE ALIMENTOS DO BRASIL - EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- 3 - Processo nº: 10980.722986/2018-77 - Recorrente: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- 4 - Processo nº: 10980.730459/2019-17 - Recorrente: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- Relator(a): LUDMILA MARA MONTEIRO DE OLIVEIRA
- 5 - Processo nº: 10215.720882/2014-75 - Recorrente: ARTE CONSTRUTORA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- 6 - Processo nº: 10215.720883/2014-10 - Recorrente: ARTE CONSTRUTORA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- 7 - Processo nº: 10215.720884/2014-64 - Recorrente: ARTE CONSTRUTORA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- 8 - Processo nº: 10580.721575/2018-77 - Recorrente: BRASTON COMERCIO E EXPORTACAO DE GRANITOS EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- 9 - Processo nº: 10580.721576/2018-11 - Recorrente: BRASTON COMERCIO E EXPORTACAO DE GRANITOS EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- 10 - Processo nº: 10166.726953/2015-57 - Recorrente: MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- 11 - Processo nº: 10166.726952/2015-11 - Recorrente: MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- Relator(a): LEONAM ROCHA DE MEDEIROS
- 12 - Processo nº: 10380.729047/2017-31 - Recorrente: UNITEXTIL UNIAO INDUSTRIAL TEXTIL S A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- 13 - Processo nº: 10480.729956/2015-80 - Recorrente: FABIO NOBREGA ALVES PEREIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
Presidente do Conselho

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA

ATO COTEPE/ICMS Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 5, de 10 de janeiro de 2020, que divulga relação de contribuintes credenciados pelas Unidades Federadas para usufruir dos benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS 03/18.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, tendo em vista o disposto no § 3º da cláusula nona do Convênio ICMS nº 3, de 16 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a solicitação recebida da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado do São Paulo, no dia 21 de janeiro de 2026, na forma do inciso I do § 3º da cláusula nona do Convênio ICMS nº 3/18, registrada no Processo SEI nº 12004.100012/2020-34, torna público:

Art. 1º Os itens 48 e 49 ficam acrescidos ao campo referente ao Estado de São Paulo do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 5, de 10 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2020, com as seguintes redações:

Unidade Federada: SÃO PAULO				
ITEM	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
48	SP	01.409.315/0001-50	138.374.497.115	ETAGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
49	SP	44.021.095/0001-03	332.016.980.118	LIEBHERR BRASIL LTDA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO COTEPE/ICMS Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 67, de 3 de dezembro de 2019, que divulga relação das empresas nacionais que produzem, comercializam e importam materiais aeronáuticos, beneficiárias de redução de base de cálculo do ICMS.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, com base no § 1º da cláusula primeira-B do Convênio ICMS nº 75, de 5 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO a relação encaminhada pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa por meio do Ofício no 110/CDI-SE/2940, de 17.09.2025, do Ministério da Defesa;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná, recebida no dia 22 de janeiro de 2026, registrada no processo SEI nº 12004.100942/2019-54, torna público:

Art. 1º O item 83 fica acrescido ao campo referente ao Estado do Paraná do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 67, de 3 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

PARANÁ	
83.	FENIX AVIACAO LTDA CNPJ: 82.317.991/0001-03 Inscrição Estadual: 62803915-12

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO COTEPE/ICMS Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Altera o Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 26, de 27 de outubro de 2016, que divulga a relação dos contribuintes credenciados para fins do disposto no § 1º da cláusula segunda-A do Protocolo ICMS 55/13.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, com base no § 1º da cláusula segunda-A do Protocolo ICMS nº 55, de 22 de maio de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação recebida da Secretaria de Fazenda do Estado do Espírito Santo, no dia 23 de janeiro de 2026, registrada no processo SEI nº 12004.100750/2020-81, na forma do § 1º da cláusula segunda-A do Protocolo ICMS nº 55/13, torna público:

Art. 1º Os itens 59 e 60 ficam acrescidos ao Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 26, de 27 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016, com as seguintes redações:

"ANEXO II
ESPÍRITO SANTO

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
59	ED&F MAN VOLCAFE BRASIL LTDA.	33.729.690/0033-50
60	BRASIL COMERCIO DE CAFE LTDA.	27.151.448/0001-62

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO COTEPE/ICMS Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 2, de 3 de janeiro de 2020, que divulga relação de contribuintes remetentes, destinatários e prestadores de serviços de transporte de gás natural que operam por meio do gasoduto credenciados pelas unidades federadas.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, tendo em vista o disposto no § 3º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF nº 3, de 3 de abril de 2018, bem como no art. 2º do Ato COTEPE/ICMS nº 57, de 29 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação recebida da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23 de janeiro de 2026, na forma do inciso I do art. 2º do Ato COTEPE/ICMS nº 57/19, registrada no Processo SEI nº 12004.101386/2019-33, torna público:

Art. 1º O item 14 fica acrescido ao campo referente ao Estado de Mato Grosso do Sul do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 2, de 3 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2020, com a seguinte redação:

Unidade Federada: MATO GROSSO DO SUL				
ITEM	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
14	MS	19.046.324/0005-12	28.966.661-9	EDGE COMERCIALIZACAO S.A.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

